



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba

CNPJ: 63.087.563/0001-89

ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 03 (tres) dias do mês de janeiro de 2025, por determinação do Exma. Sr^a. Sandra Janete de Novaes, Presidente da Câmara Municipal de Canarana – BA, autoriza a publicação no mural da Câmara, do resumo do pedido de **Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025**, com base no Art. 74,III C da Lei 14.133/2021, tendo como objeto contratação direta de sociedade especializada de advocacia para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica ao contratante na esfera licitatória, com a empresa **COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.785.189/0001-05, Valor global de R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais). Data de Assinatura: **02 de janeiro de 2025**. Base Legal: Artigo 74,III C da Lei 14.133/2021.

Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara Municipal de Canarana-BA	2001.- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	339035	500

E para constar foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Comissão Permanente de Licitação, em 02 de janeiro de 2025.

Joilson Seixas Damasceno
Agente de contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba

CNPJ: 63.087.563/0001-89

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil abrangendo o acompanhamento técnico e elaboração dos demonstrativos contábeis exigido pela lei 4.320/64 e a portaria do STN 437 da Câmara Municipal de Canarana/BA.

Dotações Orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara Municipal de Canarana-BA	2001.- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	339035	500

Data da Homologação: **02 de janeiro de 2025.**

Contratada: **COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH – CONSULTORIA E ASSESSORIA**

JURÍDICA - ME

CNPJ: 16.785.189/0001-05

Valor Global: 131.880,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta)

CPL, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba

CNPJ: 63.087.563/0001-89

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ/MF Nº 16.785.189/0001-05**

Contrato CPL nº. 002/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Contratante: Câmara Municipal de Canarana – Bahia. Contratada: **COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA – ME.** CNPJ: 16.785.189/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil abrangendo o acompanhamento técnico e elaboração dos demonstrativos contábeis exigido pela lei 4.320/64 e a portaria do STN 437 da Câmara Municipal de Canarana /BA.
. Valor global de R\$ 131.880,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais). Canarana -Ba, **02 de janeiro de 2025.** Joilson Seixas Damasceno. Agente de contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba

CNPJ: 63.087.563/0001-89

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 DE RECONHECIMENTO
DE SITUAÇÃO QUE TORNA INEXIGÍVEL LICITAÇÃO**

Presentes os requisitos legais, autorizo, conforme solicitado, a realização da despesa pública ora pretendida e, ademais, ratifico o reconhecimento de situação que torna inexigível a realização de licitação para escolha do contratado, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a celebração do contrato ora referido.

Canarana -Ba, 02 de Janeiro de 2025.

SANDRA JANETE DE NOVAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA